ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	632/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação 29/03/2022 10:20		Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE			
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº 10/2022
Descrição	OFÍCIO Nº34/2022: PROJETO DE LEI: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - INSTITUTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor: 0,00		Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 034 /2022 CATALÃO, 24 DE março DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Com o presente Projeto o Executivo pretende ceder em Comodato, documentos Históricos da Fundação Cultural Maria das Dores Campos, para que seja realizado, pela Universidade Federal de Catalão – Instituto de História e Ciências Sociais, procedimentos de conservação (preventiva e/ou interventiva), restauração e digitalização de Livros, documentos e fotográfico do Município de Catalão.

Diante do acima exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à análise e votação desta Casa Legislativa, à oportunidade antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº ...18..., DE ..29.. DE.....MARÇO..... DE 2022.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – INSTITUTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Comodato com a Universidade Federal de Catalão – Instituto de História e Ciências Sociais, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Bairro Ipanema, CEP 75704-020, cidade de Catalão, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.834.377/0001-50, objetivando a cessão de Documentos Históricos da Fundação Cultural Maria das Dores Campos para tratamento, com procedimentos de conservação (preventiva e/ou interventiva), restauração, digitalização e condicionamento adequado no acervo de Livros, documentos avulsos e fotográfico.

Parágrafo Único - Fica o executivo Municipal autorizado a adquirir, por Licitação, os materiais necessários e indispensáveis ao tratamento, conservação e acondicionamento dos documentos Históricos mencionados no caput deste artigo.

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Art. 2º O prazo de vigência do presente Comodato é de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse de ambas as partes.

Art. 3º As benfeitorias realizadas nos Documentos Históricos integrarão desde logo o Patrimônio Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se houverem, serão suportadas a conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO